




**CAMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROT O C O L O

Recebido em
30/05/2.017

Indicação

Nº 127/2.017



AUTORIA/VEREADORES: RODRIGO DE ARRUDA – PSDB e Outros.

Exmo.

Sr. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.

Os Vereadores que esta subscrevem, de conformidade com as normas regimentais em vigor desta Casa, após manifestação do respeitável Plenário, INDICAM o encaminhamento de expediente a Exma. Sra. Norma Daris Ribeiro – Superintendente do IPHAN no Estado de Mato Grosso do Sul para que seja realizado o cadastramento do prédio histórico que abrigou o Paço Municipal junto a esta Autarquia Federal para realização de estudos e levantamento histórico para posterior destinação de recursos públicos para recuperação do referido prédio.

PROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30.05.2017

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

O Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura que responde pela preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro. Cabe ao Iphan proteger e promover os bens culturais do País, assegurando sua permanência e usufruto para as gerações presentes e futuras.

A Constituição Brasileira de 1988, em seu artigo 216, define o patrimônio cultural como formas de expressão, modos de criar, fazer e viver. Também são assim reconhecidas as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; e, ainda, os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Nos artigos 215 e 216, a Constituição reconhece a existência de bens culturais de natureza material e imaterial, além de estabelecer as formas de preservação desse patrimônio: o registro, o inventário e o tombamento.

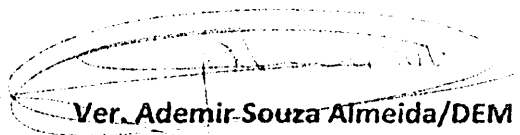
Por fim, cabe aduzir que o Prédio que abrigou por muitos anos ao Paço Municipal constitui em um importante patrimônio histórico e arquitetônico de Guia Lopes da Laguna, assim como do nosso Estado do Mato Grosso do Sul, com estimado valor pelos lagunenses que clamam por sua recuperação.

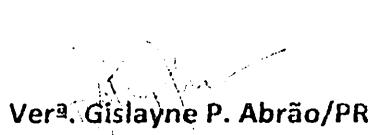
Na oportunidade, contamos com o apoio dos colegas vereadores, no sentido de aprovarem a presente INDICAÇÃO.

Guia Lopes da Laguna-MS, 30 de Maio de 2017.

Ver. Rodrigo de Arruda/PSDB

Ver. Gilberto Ferreira de Souza/PSDB


Ver. Ademir Souza Almeida/DEM


Ver. Gislayne P. Abrão/PR